



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 141/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 042/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** as empresas: **ADRIANE ELIAS BUENO - ME**, no valor estipulado de R\$ 20.818,20 (vinte mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS – ME**, no valor estipulado de R\$ 49.367,68 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **CH COMERCIAL LTDA – ME** no valor estipulado de R\$ 50.785,79 (cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), **DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606** no valor estipulado de R\$ 14.121,06 (quatorze mil cento e vinte e um reais e seis centavos), **H.D.C. COMERCIAL LTDA – ME** no valor estipulado de R\$ 83.938,30 (oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), o resultado do Processo Licitatório nº 141/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 042/2020.

Monte Belo, 14 de setembro de 2020.

**VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA**

**PREGOEIRO**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 141/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, cujo objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **ADRIANE ELIAS BUENO - ME**, no valor estipulado de R\$ 20.818,20 (vinte mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS – ME**, no valor estipulado de R\$ 49.367,68 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **CH COMERCIAL LTDA – ME** no valor estipulado de R\$ 50.785,79 (cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), **DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606** no valor estipulado de R\$ 14.121,06 (quatorze mil cento e vinte e um reais e seis centavos), **H.D.C. COMERCIAL LTDA – ME** no valor estipulado de R\$ 83.938,30 (oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 14 de setembro de 2020.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**